

MEMÓRIA DA 7ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ COTIA-GUARAPIRANGA SCBH-CG - GESTÃO 2023-2025		
DATA: 24/05/2024	HORÁRIO: 14H00	LOCAL: Belvedere da Náutica do Clube de Campo Castelo Rua Celso Mantovani, 1 - Parque do Castelo
LISTA DE PRESENÇA – SCBH-CG		
Entidade	Nome	
PM de Juquitiba	Angela	
ANGua	Mario Fontes	
PM de São Paulo	Rodrigo Martins dos Santos	
CETESB	Beatriz Durazzo	
Entidade	Nome	
FABHAT/ Secretaria Executiva	Ana Sedlacek	

Ausências Justificadas: Não houve

ASSUNTOS TRATADOS:

PDPA – Guarapiranga

O grupo se reuniu para visualizar as ações prioritárias na bacia do Guarapiranga afim de checar quais estão sendo realizadas.

Quadro 6.1 – Ações propostas e planejadas para a APRM Guarapiranga

Programa	Subprograma	Ações	Prazo	Responsável
Programa de Desenvolvimento Institucional e Gestão de Mananciais	Subprograma Integrado de Planejamento e Gestão	Ação 1. Implantação e integração da gestão efetiva do manancial	<u>Curto Prazo:</u> Fortalecimento da Fundação da Agência da Bacia – FABHAT; <u>Curto Prazo:</u> Definição das condições materiais e técnicas para o exercício da função de gestão e monitoramento ambiental e de programas.	CBH-AT, FABHAT, SSRH, SMA, SH e Municípios
		Ação 2. Compensação ambiental	<u>Curto Prazo:</u> Proposta e aprovação de instrumentos legais de ordenamento territorial que priorizem a compensação ambiental nas áreas de manancial; <u>Curto Prazo:</u> Incorporação da compensação ambiental prioritária em áreas de manancial aos instrumentos de ordenamento territorial dos municípios.	Municípios e CBH-AT
		Ação 3. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) Ecológico	<u>Curto Prazo:</u> Estudo e elaboração de minuta para discussão do regulamento que seja necessário para a inclusão das APRMs no rateio do ICMS ecológico.	Governo do Estado de São Paulo e CBH-AT
		Ação 4. Pagamento por serviços ambientais	<u>Curto Prazo:</u> Regulamentação do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) em áreas de mananciais; <u>Médio Prazo:</u> Implantação do sistema de PSA nos mananciais.	SMA, SSRH e CBH-AT

Subprograma Integrado de Controle e Fiscalização	Ação 1. Controle e fiscalização do uso e ocupação do solo com imagens de satélite	<u>Curto Prazo</u> : Fortalecer e expandir a área de atuação da Operação Integrada de Defesa das Águas – OIDA, através de convênios de cooperação com Municípios e outras entidades; <u>Curto Prazo</u> : Constituição do apoio à fiscalização por imagens de satélites, envolvendo material, logística e técnicos capacitados em articulação com o Grupo de Fiscalização Integrado pela OIDA e a Política Ambiental.	SMA, Secretaria de Segurança Pública e Municípios.
	Ação 2. Plano de Emergência e Contingência para transporte de cargas perigosas	<u>Curto Prazo</u> : Fortalecimento e expansão da área de atuação da Operação Integrada de Defesa das Águas – OIDA, através de convênios de cooperação com Municípios e outras entidades; <u>Curto Prazo</u> : Constituição do apoio à fiscalização por imagens de satélites, envolvendo material, logística e técnicos capacitados; <u>Curto Prazo</u> : Elaboração e disponibilização do Plano de Emergência e Contingência.	SMA, Secretaria de Segurança Pública, Municípios, concessionárias de rodovias e ferrovia, Artesp
Subprograma Integrado de Monitoramento da Qualidade Ambiental	Ação 1. Ampliação do sistema de monitoramento Guarapiranga	<u>Prazo Imediato</u> : Ampliação da rede de monitoramento.	CETESB e SABESP
	Ação 2. Sistema de Monitoramento e Avaliação da Qualidade Ambiental (SMAQA)	<u>Curto Prazo</u> : Implantação do SMAQA com o devido treinamento das partes envolvidas nas esferas da administração municipal, estadual, federal e concessionárias de serviços de saneamento.	FABHAT
	Ação 3. Divulgação e Controle da qualidade ambiental por empresa	<u>Curto Prazo</u> : Estudo técnico especializado para a ampliação das ações de divulgação da qualidade ambiental realizadas pelas empresas no manancial.	SMA, CETESB e FABHAT
	Ação 4. Monitoramento dos aterros inseridos na APRM (ativo e encerrado)	<u>Curto Prazo</u> : Elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para as áreas encerradas; <u>Curto Prazo</u> : Monitoramento do aterro ativo; <u>Curto Prazo</u> : Execução da remediação das áreas encerradas.	Municípios e CETESB
	Ações Propostas	Prazo	Responsável
	-	Médio Prazo: Implantação do SGI com a devida estruturação da FABHAT e o treinamento para operacionalização do sistema.	FABHAT, preferencialmente
	Ação 1. Revisão ou ajuste da Lei Específica da APRM Guarapiranga	Curto Prazo: Revisão de aspectos específicos indicados pelo PDPA, conforme indicado no trabalho (incluir adequação e atualização do mapa de áreas de intervenção).	CBH-AT



ALTO
TIETÊ

		Ação 2. Compatibilização dos Planos Diretores Municipais com o zoneamento da Lei Específica e demais diretrizes.	Prazo Imediato: Revisão dos PDM e das LUOPS, incluindo a aprovação dos mesmos junto à SMA/CPLA.	Municípios e SMA/CPLA
		Ação 3. Revisão de critérios técnicos e legais para a instalação de atividades econômicas nos mananciais	Curto Prazo: Abertura de debate sobre a elaboração de critérios para permitir atividades econômicas no manancial, com a definição de uma minuta de alteração da legislação; Curto Prazo: Encaminhamento das propostas de alteração à ALESP.	CIESP, FIESP, CETESB, Municípios, CBH, SMA, FABHAT
		Ação 4. Limitação de acessos a rodovias na APRM Guarapiranga	Curto Prazo: Limitação de acessos rodoviários ao projeto inicial, conforme respectiva licença ambiental.	Secretaria de Transportes, DER, CETESB
		Ação 5. Critério para licenciamento das glebas ou lotes inseridos em duas ou mais subáreas das Áreas de Ocupação Dirigida	Curto Prazo: Inclusão desse tema na agenda de ajuste ou revisão da Legislação Específica e/ou elaboração de resolução da Secretaria do Meio Ambiente com a definição sobre o tema (se juridicamente possível).	Municípios, CBH, SMA e Cetesb
		Ação 1. Obras de Urbanização de Favelas e áreas ambientalmente sensíveis, visando a consolidação do sistema de esgotamento e a qualidade ambiental	Curto Prazo: Realização das obras em andamento pela Prefeitura de São Paulo; Curto Prazo: Planejamento conjunto de ações de urbanização entre as prefeituras do manancial Guarapiranga e a CDHU; Longo Prazo: Urbanização e requalificação territorial do manancial Guarapiranga.	Municípios e Governo do Estado
		Ação 2. Elaboração e atualização de instrumentos de gestão municipais (PLHIS)	Curto Prazo: Elaboração e atualização dos PLHIS e instrumentos locais de ordenamento territorial, incluindo o mapeamento de ZEIS e a gravação como ARA junto à SMA.	Municípios
		Ações Propostas	Prazo	Responsável
		Ação 3. Elaboração e atualização dos Planos Municipais de Redução de Riscos (PMRR)	Curto Prazo: Elaboração e/ou atualização dos PMRR e mapas de áreas de risco; Curto Prazo: Inserção dos dados de risco no Sistema de Informações Gerenciais; Curto Prazo: Alinhamento das medidas de redução de risco aos trabalhos de gerenciamento do manancial.	Municípios
		Ação 4. Regularização fundiária	Curto Prazo: Estabelecimento dos convênios entre o Programa Cidade Legal e os demais órgãos afetos aos procedimentos de regularização fundiária. Curto Prazo: Estabelecer diálogo com o Gaorp para a integração dos trabalhos de gestão das áreas invadidas com a ação do TJ-SP; Curto Prazo: Consolidação dos procedimentos de tramitação de documentos, tipologias de exigências para cada caso em cada município e consolidação do balcão único de regularização	Municípios, Governo do Estado, Programa Cidade Legal, Gaorp, CETESB, Cartórios, CONDEPHAAT, e demais órgãos envolvidos na regularização fundiária

			<p>fundiária; Médio Prazo: Regularização fundiária de 50% dos casos solicitados através do balcão único dentro do prazo estabelecido internamente; Longo Prazo: Regularização fundiária de 100% dos casos solicitados através do balcão único dentro do prazo estabelecido internamente; Longo Prazo: Estímulo à regularização fundiária de áreas não regularizadas.</p>	
		Ação 5. Programa de Recuperação de Interesse Social (PRIS)	<p>Curto Prazo: Atendimento de 50% das áreas com irregularidades fundiárias, através de PRIS; Médio Prazo: Atendimento de 100% das áreas com irregularidades fundiárias e atendimento de 50% das áreas com irregularidades urbanísticas (urbanização, remoção reassentamento), através de PRIS; Longo Prazo: Atendimento de 100% das áreas com irregularidades urbanísticas (urbanização, remoção reassentamento), através de PRIS.</p>	Municípios
		Ação 1. Compatibilização dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos	<p>Curto Prazo: Elaboração, atualização ou revisão dos Planos com a apropriação das ações setoriais propostas no PDPA.</p>	Municípios
		Ação 1. Ampliação da eficiência das estações elevatórias de esgoto existentes	<p>Prazo Imediato: Avanço nos estudos técnicos e de projeto desenvolvidos pela Sabesp; Curto prazo: Intervenções em elevatórias mais importantes segundo a nova concepção de projeto a ser definida</p>	SABESP
		Ação 2. Automação do setor de esgotamento sanitário	<p>Médio Prazo: Automação do conjunto das estações elevatórias; instalação de medições de vazão em pontos estratégicos do sistema de coleta e afastamento de efluentes.</p>	SABESP
		Ação 3. Ampliação da infraestrutura de coleta e exportação do esgoto	<p>Curto e Médio Prazos: Universalização do atendimento, tomando por base as áreas onde o investimento dependa exclusivamente da concessionária.</p>	SABESP
		Ação 4. Correção das ligações cruzadas entre sistemas de drenagem e sistemas de esgotamento	<p>Curto Prazo: Aprovação de lei municipal de obrigatoriedade de ligação à rede de esgotamento e realização de campanha de notificações e autuações de residências não conectadas à rede.</p>	SABESP (para a provisão de informações sobre residências e demais prédios passíveis de conexão às redes coletoras) e Municípios
			<p>Curto Prazo: Retomada e ampliação do Programa Córrego Limpo e manutenção do Programa Se Liga na Rede.</p>	Prefeituras e SABESP



ALTO
TIETÊ

		Ação 5. Verificação e manutenção de soluções individuais de esgotamento	Curto Prazo: Definição de condições, custos, tarifa e responsabilidade pela operação de soluções unifamiliares de esgotamento sanitário.	Municípios e SABESP
		Ações Propostas	Prazo	Responsável
		Ação 1. Reciclagem de resíduos	Curto Prazo: Redução de 39% dos resíduos recicláveis secos dispostos em aterro sanitário; Médio Prazo: Estabelecer e iniciar ações de reaproveitamento e reciclagem de RCC; Médio Prazo: Redução de 44% dos resíduos recicláveis secos dispostos em aterro sanitário; Longo Prazo: Redução de 50% dos resíduos recicláveis secos dispostos em aterro sanitário.	Municípios e Conisud, com apoio das concessionárias e prestadoras de serviços, cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, e o setor industrial e comercial que atua com produtos com logística reversa obrigatória
		Ação 2. Mapeamento, recuperação e fiscalização dos locais de descarte irregular de resíduos sólidos urbanos	Curto Prazo: Mapeamento dos pontos de descarte irregular; coleta dos resíduos e destinação final ambientalmente adequada; desenvolvimento de ações integradas de educação ambiental e fiscalização nos respectivos pontos; Curto Prazo: Cadastro único intermunicipal das empresas de locação de caçamba e remoção de entulho com exigência do rastreamento dos veículos.	Municípios e Conisud, com apoio das concessionárias e prestadoras de serviços e a SMA, através da Polícia Militar Ambiental
		Ação 3. Ampliação dos serviços de varrição de vias e logradouros públicos	Curto Prazo: Implantação de serviços de varrição em 50% das vias e logradouros públicos pavimentados inseridos em área de manancial com frequência de varrição adequada; Médio Prazo: Implantação de serviços de varrição em 80% das vias e logradouros públicos pavimentados inseridos em área de manancial com frequência de varrição adequada.	Municípios, com apoio das concessionárias e prestadoras de serviços
		Ação 1. Estudos para a implantação de sistema de tratamento em córregos e rios poluídos	Curto Prazo: Realização de estudos para a verificação da viabilidade econômica e ambiental da implantação de unidade de remoção de nutrientes no curso do rio Embu-Mirim e no deságue dos córregos São José e Itupu; Médio Prazo: Implantação e operação do sistema ou sistemas planejados pelos estudos.	SABESP
		Ação 2. Revitalização e limpeza das margens dos córregos, rios e da Represa	Prazo Imediato: Retomada das ações do Programa Córrego Limpo no município de São Paulo (ação contínua); Prazo Imediato: Articulação entre os municípios e concessionárias de serviços de saneamento para o planejamento e início de ações no	Municípios e SABESP

			modelo do Programa Córrego Limpo nos demais Municípios.	
		Ação 3. Manutenção e limpeza das galerias de águas pluviais	Curto Prazo: Ações de manutenção e limpeza das galerias de águas pluviais (ação contínua).	Municípios

Rodrigo (PM de São Paulo) esclareceu que as ações das quais o município de São Paulo é responsável, estão praticamente concluídas e as que não estão, ou estão em execução ou já previstas para início.

Esclareceu também praticamente todos os planos possuem vigência de 10 anos e comentou ser favorável manter as ações do PAPA da forma como estão, sem a necessidade de atualização.